



PORTARIA N^o 081/2018

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – F.S.S.S., no uso de suas atribuições e com base nos pareceres do Colegiado de Administração, RESOLVE:

Art. 1^o Deferir o pedido de Dispensa das Disciplinas, conforme quadro n^o 1.

Quadro 1

Ord.	N^o de Processo	Nome do Aluno	Curso	Disciplinas
01	0710/2018	Leila Crislei Santos Souza	ADM	Teologia Metodologia do Trabalho Científico Teoria da Administração I Informática Matemática Comunicação Sociologia Introdução a Economia Teoria Geral da Administração II Tecnologias Emergentes Matemática Financeira Antropologia e Realidade Brasileira Psicologia Mercados e Blocos Econômicos Gestão Pública e do Terceiro Setor Sistemas de Informação Gestão de Pessoas Contabilidade Mercadologia I Organização, Sistemas e Métodos Relações Internacionais Contabilidade de Custos Mercadologia II Comportamento Organizacional Administração Financeira e Orçamentária I Pesquisa Operacional Introdução ao Estudo do Direito Administração de Materiais e Logística Marketing de Serviço Mercados e Capitais do Futuro Administração Financeira e Orçamentária II Administração da Produção Direito Empresarial Projeto de Pesquisa Planejamento Estratégico Agronegócio Trabalho de Conclusão de Curso Comunicação Empresarial Negociação

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA N° 081/2018

				Empreendedorismo e Negócios Gestão de Tecnologias e Projetos Filosofia e Ética Técnicas de Consultoria Tópicos Avançados em Administração Língua Brasileira de Sinais-Libras
--	--	--	--	---

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinhas, 15 de agosto de 2018.